

PROJETO DE LEI Nº 7.286

PROJETO DE LEI Nº 163-2018 Autor: VER. DUDU RONALSA Maceió, 16 de maio de 2019.

DENOMINA NOME DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Praça São João Evangelista, a praça em frente à Igreja Matriz de São João Evangelista, localizada na Rua A, Conjunto Henrique Equelman, no bairro de Antares.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO 1^a Vice-Presidente CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário